

- d) Identificação do concurso a que se candidata e *Diário da República* que publicita o presente edital;
e) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento.

8.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes requerimentos:

- a) Certidão de nascimento;
b) Fotocópia do bilhete de identidade;
c) Fotocópia do cartão de contribuinte;
d) Certidão do registo criminal;
e) Atestado referido no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
f) Documento comprovativo do tipo de vínculo à função pública e da categoria actual;
g) Documento comprovativo de ter satisfeito a Lei do Serviço Militar, se for caso disso;
h) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre aptidões do candidato para o exercício do conteúdo funcional da categoria a que concorre.

9 — Os documentos referidos nas alíneas b) a g) do número anterior do presente edital podem ser substituídos por certidão passada pelo serviço de origem, certificando que os mesmos estão arquivados no respectivo processo individual.

10 — O não cumprimento do presente aviso ou a entrega dos documentos fora do prazo implica a eliminação dos candidatos.

11 — Ao júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares, se tal for necessário.

12 — A divulgação da lista de aprovação dos candidatos far-se-á por afixação no expositor da Secretaria da Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada.

13 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Maria Manuela Dias Silva Raposo, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada.

Vogais efectivos:

Ana Paula Sousa Santos Espada, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada.

Maria Lúcia Leite Mota Vasconcelos, professora-adjunta da Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada.

Vogais suplentes:

Nélia de Fátima Pinheiro Vaz, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo.

José Carlos dos Reis Lopes, professor-adjunto da Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

4 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Meireles Lima da Costa Peres Correia*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Inspecção-Geral das Actividades Culturais

Despacho (extracto) n.º 25 603/2006

Por despacho da inspecção-geral das Actividades Culturais de 20 de Novembro de 2006, foi a Ivone Maria Maltez de Oliveira Botelho, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, autorizada a cessação da requisição, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006.

30 de Novembro de 2006. — O Subinspector-Geral, *Júlio Ernesto Fonseca de Araújo Melo*.



PARTE D

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Deliberação (extracto) n.º 1746/2006

Por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público de 29 de Novembro de 2006, o procurador da República licenciado Emílio António Sampaio Correia é nomeado, em comissão de serviço, assessor

do Gabinete do Procurador-Geral da República, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006.

4 de Dezembro de 2006. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

Deliberação (extracto) n.º 1747/2006

Por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público de 3 de Novembro de 2006, o procurador-geral-adjunto licenciado Mário Gomes Dias é nomeado, em comissão de serviço, Vice-Procurador-Geral da República. (Prazo para aceitação da nomeação: cinco dias.) (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2006. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.



PARTE E

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Edital n.º 509/2006

Por despacho do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE) de 21 de Novembro de 2006, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos deste Instituto,

publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 37/2000, faz-se público que, pelo prazo de 30 dias úteis contados do dia imediato ao da publicação do presente edital, se encontra aberto concurso documental para provimento no quadro de pessoal docente deste Instituto, aprovado pela Portaria n.º 894/83, de 27 de Setembro, e alterado pelo despacho n.º 6815/99 (2.ª série), de 16 de Março, de cinco lugares de professor associado no grupo I de Métodos Quantitativos.